

MICRORREGIÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO RS

- 01 Varas do Trabalho de Santa Maria, Santiago e Cachoeira do Sul.
- 02 Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul, Lajeado, Estrela e Encantado.
- 03 Varas do Trabalho de Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Farroupilha e Gramado. Posto avançado de Nova Prata.
- 04 Varas do Trabalho de Passo Fundo, Erechim, Soledade, Carazinho, Lagoa Vermelha e Vacaria.
- 05 Varas do Trabalho de Cruz Alta, Santo Ângelo, Santa Rosa, Ijuí, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Três Passos. Posto avançado de Panambi.
- 06 Varas do Trabalho de Pelotas, Rio Grande, Camaquã, Santa Vitória do Palmar e Arroio Grande. Posto avançado de São Lourenço do Sul.
- 07 Varas do Trabalho de Uruguaiana e São Borja. Posto avançado de Itaqui.
- 08 Varas do Trabalho de Santana do Livramento, Bagé, Rosário do Sul, São Gabriel e Alegrete. Posto avançado de Dom Pedrito.
- 09 Varas do Trabalho de Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Taquara, Estância Velha e Montenegro. Posto avançado de São Sebastião do Caí.
- 10 Varas do Trabalho de Canoas, Triunfo, São Jerônimo, Guaíba, Esteio e Sapucaia. Posto avançado de Taquari.
- 11 Varas do Trabalho de Gravataí, Cachoeirinha, Viamão, Alvorada, Osório e Torres. Postos avançados de Capão da Canoa e Tramandaí.
- 12 Porto Alegre.

Microrregiões definidas pela Portaria nº 3782/2013.

